

PORTARIA N° 001/2011

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 22 de junho de 2011, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009, à senhora:

**CONCEIÇÃO FERREIRA**, CPF –568.060.606-25, dependente na condição de companheira do servidor aposentado **RIVADÁVIA MOREIRA**, CPF – 041.363.496-53 falecido em 22 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2.011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 13 de julho de 2.011.

*Jane Maria Rays Pires*  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
GUANHÃES PREV  
*m/p*

Jane Maria Rays Pires

Superintendente do

Guanhães Prev